



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/09/2016

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. ASSESSORIA.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. COMARCAS.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	3
3.2. COMARCAS.....	4
3.3. DECISÕES.....	5 - 7
3.4. PLANTÃO NO TJMA.....	8
3.5. PRESIDÊNCIA.....	9 - 10
3.6. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	11
3.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	12

Encerrada oficina sobre solução de conflitos familiares

O Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão encerrou nesta sexta-feira, 2, o Curso de Formação das Oficinas de Parentalidade: a promoção da cultura da paz na solução dos conflitos familiares, que contou com a participação de cerca de 170 profissionais que atuam na área psicossocial do Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público e de órgãos do Executivo municipal.

.....

Justiça afasta prefeito

A pedido do promotor de Justiça Benedito Coroba, a juíza Laysa de Jesus Paz Mendes, titular da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, afastou, por 180 dias, o prefeito de Itapecuru-Mirim, Magno Amorim. A decisão tem o objetivo de impedir que o prefeito continue “atrapalhando a instrução processual e reiterando atos administrativos nocivos ao patrimônio e ao interesse públicos”.

TJMA e instituições celebram parceria para uso do Malote Digital

Termos de Cooperação Técnica celebrados entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Procuradoria Geral de Justiça do Estado, Defensoria Pública do Maranhão, Procuradoria Geral do Estado e a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária vão permitir a utilização eletrônica do Sistema Malote Digital para o envio e recebimento eletrônico de comunicações oficiais entre as mencionadas instituições.

O Malote Digital é um sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar comunicações recíprocas, oficiais e de mero expediente. A sistemática da comunicação oficial, estabelecida nos Termos de Cooperação firmados pelo TJMA com os

órgãos, prevê o cumprimento de atos processuais, como expedição de alvarás de soltura, mandados de prisão, informações processuais e documentos administrativos.

Os documentos judiciais e administrativos serão enviados, unicamente pelo Sistema Malote Digital, de forma a otimizar o trânsito de correspondências oficiais entre os participantes do convênio. Com a formalização da parceria, o TJMA disponibilizará – por intermédio da Diretoria de Informática – o acesso ao Sistema de Malote Digital, cadastrando unidades e habilitando os usuários dos órgãos integrantes do convênio. A Diretoria de Informática manterá

o sistema em operação, efetuando correções e atualizações, quando disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, e oferecerá treinamento aos multiplicadores dos órgãos, preparando os mesmos para promover a capacitação dos demais usuários das instituições conveniadas. A sistemática a ser adotada para efetivação do sistema prevê o envio da lista dos usuários pelos órgãos parceiros para habilitação no sistema, mantendo atualizadas as informações desses usuários e unidades de lotação. As instituições informarão, também, à Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão as alterações que venham a ocorrer.

- Iniciou, na quinta-feira (1º), o funcionamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em três Termos Judiciários da Comarca da Ilha de São Luís - São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar.

Ex-prefeito de Coelho Neto é condenado por irregularidades em obras da MA-034

PÁG. 5 [C1]

Ex-prefeito de Coelho Neto é condenado por irregularidades em obras da MA-034

Uma sentença proferida pela juíza Raquel Menezes, titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, condenou o ex-prefeito Magno Duque Bacelar na ação de improbidade administrativa por ausência de prestação de contas. A ação foi ajuizada pelo Município de Coelho Neto, contra o ex-gestor e contra a Engebrás Construções e Transportes. O Município destaca na ação que o ex-prefeito teria praticado atos de improbidade durante sua administração, dentre eles a omissão da execução de obras de revestimento e tapa buracos na MA-034, fruto dos convênios n.º 1013327/2007 e 1013316/2007, nos valores de R\$ 65.158,00 e 914.426,00, respectivamente. O município de Coelho Neto, representado pelo atual gestor Soliney Silva, afirma que o ex-prefeito teria deixado de prestar contas da aplicação desses valores, resultando no inadimplemento do Município junto ao Estado do Maranhão, e, por consequência, impossibilitando a realização de novos convênios e recebimento de verbas para os projetos de infraestrutura. Quanto à requerida Engebrás Construções e Transportes Ltda, o autor afirmou que esta teria abandonado a obra não terminada, enriquecendo

ilicitamente e causando danos ao erário.

Por fim, a parte autora requereu concessão de medida liminar de indisponibilidade dos bens dos réus, e ainda, que se notifique à Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infraestrutura, para que suspenda a inadimplência do Município, vez que não poderá sofrer as consequências dos atos ilícitos provocados pelos ex-agentes. Devidamente notificados tanto a Engebrás quanto Carlos Magno Duque Bacelar apresentaram respostas. Ambos combatem o mérito da demanda. Quando intimados para informarem acerca da produção de provas, o Município autor requereu a expedição de ofício à Secretaria de Estado das Cidades para que repassasse todas as informações sobre a situação do Município em relação aos dois convênios.

“O réu Carlos Magno Duque Bacelar pugnou pela produção de prova pericial e testemunhal, bem como decorreu o prazo sem manifestação da requerida Engebras Construções e Transportes Ltda. Instado a se manifestar, o Ministério Público pugnou pela regularização processual em relação à Engebrás Construções e Transportes Ltda.

Exploração sexual

Com base em denúncia formulada, em 2007, pelo Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou sete homens por envolvimento na exploração sexual de duas meninas, em Açailândia.

Fabiano Souza Silva, apontado como agenciador da exploração sexual das meninas, foi condenado a 3 anos e 6 meses de reclusão, em regime aberto.

Já Antonio Borges Neto, Antonio Sildemir da Silva Moreira, Geraldo Henrique Menezes da Silva, Ildenor Gonçalves dos Santos, LuisJanes Silva e Silva e Pedro Rodrigues de Sousa foram condenados a 8 anos de reclusão, em regime inicialmente semiaberto.

- De ontem (2) a domingo (4), o desembargador Tyrone José Silva é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual. No período, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares, entre outros.
- As plantonistas são Gracy Nary Pinto e Renata Everton Durans. O serviço funciona em forma de sobreaviso. No período de 5 a 11 de setembro - de 18h às 8h do dia seguinte, o desembargador Paulo Velten responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância.

instituições possibilitará a redução de gastos com papel (...)"



“Além de agilizar o trâmite desses documentos, o uso do Malote Digital entre as instituições possibilitará a redução de gastos com papel e economia nas despesas postais”, lembrou o presidente do TJMA, Cleones Cunha, ao comunicar a novidade ao Pleno do TJMA

Gilmar Mendes parabeniza mesários pelo apoio prestado para a democracia

Três temas principais foram tratados pelo ministro Gilmar Mendes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em palestra proferida na manhã desta sexta-feira (2), no prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão: cláusula de barreira, financiamento de campanha e necessidade de revisão do sistema eleitoral vigente no país.

Na plateia, desembargadores, juízes, promotores, servidores, estudantes e a imprensa também assistiram ao ministro discorrer sobre assuntos recém-enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal que promoveram mudanças nas regras eleitorais válidas para 2016, como limite de gastos de campanha e proibição de doações empresariais.

Antes de iniciar sua palestra, o ministro Gilmar Mendes foi condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria concedida pela Justiça Eleitoral do Maranhão.

Em seguida, acompanhou o lançamento oficial do uso do aplicativo pardal no âmbito estadual, anunciado após assinatura da Portaria 1317/206 pelo desembargador Lourival Serejo, presidente do TRE-MA.

“Nós estamos passando por uma profunda crise político-institucional. Sem dúvida nenhuma, o modelo que nós

ratificamos na constituição de 1988, o modelo político-eleitoral, já algum tempo vem dando sinais de exaustão e agora estamos vendo o ápice dessa crise. Conseguimos produzir um sistema com múltiplas distorções. Eu não preciso dizer isso a juízes, magistrados que lidam cotidianamente com o Direito Eleitoral.

O nosso sistema de eleições proporcionais, como sabem, consagrou a idéia da lista aberta. Segundo estudiosos, esse modelo de lista aberta para eleições proporcionais ocorre apenas no Brasil e na Finlândia. Portanto, países com dimensões muito diferentes. Inclusive quanto ao aspecto territorial e populacional”, explicou Gilmar Mendes, que ainda fez observações à sopa de letrinhas de partidos que se formam com as coligações a cada eleição.

A mesa de trabalhos foi composta pelos desembargadores Lourival Serejo, Raimundo Barros (corregedor do TRE-MA), Cleones Cunha (presidente do TJMA) e pelo procurador regional eleitoral Thiago de Oliveira.

Em visita ao Fórum Eleitoral de São Luís, onde mesários estavam sendo treinados, Gilmar Mendes agradeceu o trabalho destas pessoas que exercem papel fundamental para a democracia.

• A nova edição do 'Ponto de Vista', da próxima segunda-feira (5), na Rádio Web Justiça do Maranhão, abordará a linguagem jurídica. O programa é apresentado em quatro edições diárias, às 8h15, 14h15, 17h15 e 20h15. A Rádio Web Justiça do Maranhão pode ser acessada por desktop, tablet ou celular, por meio dos sites. No www.tjma.jus.br, basta clicar no banner da rádio. Nos sites www.radios.com.br e www.tunein.com, a conexão se dá por meio de busca com os termos "Rádio Web Justiça do Maranhão" ou "Rádio Justiça do Maranhão".

liminar da Associação dos Criadores (...)

O juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos, indeferiu o pedido de liminar da Associação dos Criadores para sustar a devolução do Parque Independência ao Governo do Estado. Segundo ele, o mesmo pedido foi indeferido em duas câmaras do Tribunal de Justiça.
